



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.12.2023  
11:58:14 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 15 de Dezembro de 2023

Ed. nº 789

PÁG.22

### DECRETO Nº 229/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica **REVOGADA** a GRATIFICAÇÃO, concedida pelo Decreto nº 044/2020, ao servidor público municipal, ocupante do Cargo Efetivo “Agente de Saúde”, Sr. ALEX JÚNIOR HONORATO, pelo desempenho das funções inerentes ao cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 18 de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário, especialmente Decreto nº 044/2020.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**

**Prefeito**